



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano VI - Edição nº 00881 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1DB85A625CB2EB8568A1D28EDE800A0A

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- ERRATA DA ATA DE RESISTRO DE PREÇOS 012-2024.
- DECRETO 1078-2024 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ERRATA DA ATA DE RESISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024, PREGÃO ELETRONICO N º 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUINTA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 2024 / ANO VI – EDIÇÃO Nº 00872 CADERNO 1 PÁGINAS 008 Á 017.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação no **PREGÃO ELETRONICO 004/2024, PARA REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo identificada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas legislações aplicáveis e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Dados da Empresa	
RAZÃO SOCIAL: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	
CNPJ: 19.717.260/0001-00	
ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, Nº 476, GALPÃO, BOA VIAGEM, RECIFE/PE/BA	
CEP: 51.130-500	
TELEFONE: (81) 3343-6040 / 3344-0228	E-MAIL: contato@editoraespiral.com.br / comercial@editoraespiral.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: GERSOM LUIZ FERNANDES	
RG: 33646031 SSP/SE CPF: 066.123.748-61	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais didáticos para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Amaro – BA, conforme condições,

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE I – EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA
1	84	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 anos ALUNO, contendo: (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário da criança, 01 livro de desenho, 01 estojo, 01 mochila, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 383,00	R\$ 32.172,00	EDITORA ESPIRAL
2	126	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 anos ALUNO, contendo: (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário da criança, 01 livro de desenho, 01 estojo, 01 mochila, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 383,00	R\$ 48.258,00	EDITORA ESPIRAL
3	94	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 anos ALUNO, contendo: (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário da criança, 01 livro de desenho, 01 estojo, 01 mochila, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 383,00	R\$ 36.002,00	EDITORA ESPIRAL
4	104	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 anos ALUNO, contendo: (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário da criança, 01 livro de desenho, 01 estojo, 01 mochila, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 383,00	R\$ 39.832,00	EDITORA ESPIRAL
5	10	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 anos PROFESSOR (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 Guia prático BNCC, 01 diário do professor.	R\$ 383,00	R\$ 3.830,00	EDITORA ESPIRAL
6	14	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 anos PROFESSOR (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 Guia prático BNCC, 01 diário do professor.	R\$ 383,00	R\$ 5.362,00	EDITORA ESPIRAL
7	15	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 anos PROFESSOR (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 Guia prático BNCC, 01 diário do professor.	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00	EDITORA ESPIRAL
8	15	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 anos PROFESSOR (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 Guia prático.	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00	EDITORA ESPIRAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

			BNCC, 01 diário do professor.			
--	--	--	-------------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL LOTE I R\$:176.946,00

(CENTO E SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

LOTE II – ENSINO FUNDAMENTAL						
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	V.UNITARIO	V. TOTAL	MARCA
1	96	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 1º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 58.896,00	EDITORA ESPIRAL
2	98	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 2º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 60.123,00	EDITORA ESPIRAL
3	96	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 3º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 58.896,00	EDITORA ESPIRAL
4	112	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 4º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 68.712,00	EDITORA ESPIRAL
5	104	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 5º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 63.804,00	EDITORA ESPIRAL
6	108	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 6º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 66.258,00	EDITORA ESPIRAL
7	106	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 7º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 65.031,00	EDITORA ESPIRAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

8	106	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 8º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 65.031,00	EDITORA ESPIRAL
9	102	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 9º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 62.577,00	EDITORA ESPIRAL
10	12	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 1º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 7.362,00	EDITORA ESPIRAL
11	12	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 2º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 7.362,00	EDITORA ESPIRAL
12	12	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 3º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 7.362,00	EDITORA ESPIRAL
13	12	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 4º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 7.362,00	EDITORA ESPIRAL
14	12	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 5º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 7.362,00	EDITORA ESPIRAL
15	15	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 6º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 9.202,50	EDITORA ESPIRAL
16	15	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 7º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01	R\$ 613,50	R\$ 9.202,50	EDITORA ESPIRAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

			diário e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).			
17	15	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 8º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional)).	R\$ 613,50	R\$ 9.202,50	EDITORA ESPIRAL
18	15	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 9º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional)).	R\$ 613,50	R\$ 9.202,50	EDITORA ESPIRAL

VALOR TOTAL LOTE II
R\$:642.948,00

(SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

LOTE III – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA
1	226	KIT	PROJETO EJA - 1º Segmento- Livro 1 ALUNO - (01 livro didático, 01 paradidático, 01 livro trabalhabilidade, 01 diário do cidadão, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo, 01 Squeeze.)	R\$ 491,00	R\$ 110.966,00	EDITORA ESPIRAL
2	134	KIT	PROJETO EJA - 1º Segmento- Livro 2 ALUNO - (01 livro didático, 01 paradidático, 01 livro trabalhabilidade, 01 diário do cidadão, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo, 01 Squeeze.)	R\$ 491,00	R\$ 65.794,00	EDITORA ESPIRAL
3	136	KIT	PROJETO EJA - 1º Segmento- Livro 3 ALUNO - (01 livro didático, 01 paradidático, 01 livro trabalhabilidade, 01 diário do cidadão, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo, 01 Squeeze.)	R\$ 491,00	R\$ 66.776,00	EDITORA ESPIRAL
4	15	KIT	PROJETO EJA - 1º Segmento- Livro 1 PROFESSOR - (01 livro didático, 01 paradidático, 01 livro integrado de trabalhabilidade, 01 diário do professor, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional)).	R\$ 491,00	R\$ 7.365,00	EDITORA ESPIRAL
5	15	KIT	PROJETO EJA - 1º Segmento- Livro 2 PROFESSOR - (01 livro didático, 01 paradidático, 01 livro integrado de trabalhabilidade, 01 diário do professor, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional)).	R\$ 491,00	R\$ 7.365,00	EDITORA ESPIRAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

6	15	KIT	PROJETO EJA - 1º Segmento- Livro 3 PROFESSOR - (01 livro didático, 01 paradidático, 01 livro integrado de trabalhabilidade, 01 diário do professor, 01 manual de formação de alfabetizadores – EJA e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional)).	R\$ 491,00	R\$ 7.365,00	EDITORA ESPIRAL
7	88	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 6º ano- ALUNO- (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 diário do cidadão, 01 paradidático, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo, 01 squeeze).	R\$ 510,60	R\$ 44.932,80	EDITORA ESPIRAL
8	85	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 7º ano- ALUNO- (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 diário do cidadão, 01 paradidático, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo e 01 squeeze).	R\$ 510,60	R\$ 43.401,00	EDITORA ESPIRAL
9	145	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 8º ano- ALUNO- (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 diário do cidadão, 01 paradidático, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo e 01 squeeze).	R\$ 510,60	R\$ 74.037,00	EDITORA ESPIRAL
10	98	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 9º ano- ALUNO - (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 diário do cidadão, 01 paradidático, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo e 01 squeeze).	R\$ 510,60	R\$ 50.038,80	EDITORA ESPIRAL
11	15	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 6º ano – PROFESSOR - (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional)	R\$ 510,60	R\$ 7.659,00	EDITORA ESPIRAL
12	15	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 7º ano – PROFESSOR - (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional))	R\$ 510,60	R\$ 7.659,00	EDITORA ESPIRAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

13	15	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 8º ano – PROFESSOR - (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 510,60	R\$ 7.659,00	EDITORA ESPIRAL
14	22	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 9º ano – PROFESSOR - (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 510,60	R\$ 11.233,20	EDITORA ESPIRAL
VALOR TOTAL LOTE III R\$:512.250,80						
(QUINHENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).						
VALOR GLOBAL R\$ 512.250,80 (QUINHENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).						

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 **O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.**

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024**.

5.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 11 de março de 2024

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Órgão Gerenciador

ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
GERSOM LUIZ FERNANDES
Fornecedor

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação no **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024, PARA REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo identificada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas legislações aplicáveis e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Dados da Empresa	
RAZÃO SOCIAL: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	
CNPJ: 19.717.260/0001-00	
ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, Nº 476, GALPÃO, BOA VIAGEM, RECIFE/PE/BA	
CEP: 51.130-500	
TELEFONE: (81) 3343-6040 / 3344-0228	E-MAIL: contato@editoraespiral.com.br / comercial@editoraespiral.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: GERSOM LUIZ FERNANDES	
RG: 33646031 SSP/SE CPF: 066.123.748-61	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais didáticos para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

LOTE I – EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA
1	84	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 anos ALUNO, contendo: (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário da criança, 01 livro de desenho, 01 estojo, 01 mochila, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 383,00	R\$ 32.172,00	EDITORA ESPIRAL
2	126	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 anos ALUNO, contendo: (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário da criança, 01 livro de desenho, 01 estojo, 01 mochila, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 383,00	R\$ 48.258,00	EDITORA ESPIRAL
3	94	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 anos ALUNO, contendo: (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário da criança, 01 livro de desenho, 01 estojo, 01 mochila, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 383,00	R\$ 36.002,00	EDITORA ESPIRAL
4	104	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 anos ALUNO, contendo: (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário da criança, 01 livro de desenho, 01 estojo, 01 mochila, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 383,00	R\$ 39.832,00	EDITORA ESPIRAL
5	10	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 anos PROFESSOR (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 Guia prático BNCC, 01 diário do professor.	R\$ 383,00	R\$ 3.830,00	EDITORA ESPIRAL
6	14	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 anos PROFESSOR (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 Guia prático BNCC, 01 diário do professor.	R\$ 383,00	R\$ 5.362,00	EDITORA ESPIRAL
7	15	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 anos PROFESSOR (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 Guia prático BNCC, 01 diário do professor.	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00	EDITORA ESPIRAL
8	15	KIT	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 anos PROFESSOR (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 Guia prático BNCC, 01 diário do professor.	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00	EDITORA ESPIRAL
VALOR TOTAL LOTE I R\$:176.946,00						
(CENTO E SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).						

LOTE II – ENSINO FUNDAMENTAL						
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	V.UNITARIO	V. TOTAL	MARCA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

1	96	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 1º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 58.896,00	EDITORA ESPIRAL
2	98	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 2º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 60.123,00	EDITORA ESPIRAL
3	96	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 3º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 58.896,00	EDITORA ESPIRAL
4	112	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 4º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 68.712,00	EDITORA ESPIRAL
5	104	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 5º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 63.804,00	EDITORA ESPIRAL
6	108	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 6º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 66.258,00	EDITORA ESPIRAL
7	106	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 7º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 65.031,00	EDITORA ESPIRAL
8	106	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 8º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 Squeeze e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 65.031,00	EDITORA ESPIRAL
9	102	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 9º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário, 01 estojo, 01 squeeze e 01 Livro digital (incluso no	R\$ 613,50	R\$ 62.577,00	EDITORA ESPIRAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

			Portal Educacional).			
10	12	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 1º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 7.362,00	EDITORA ESPIRAL
11	12	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 2º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 7.362,00	EDITORA ESPIRAL
12	12	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 3º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 7.362,00	EDITORA ESPIRAL
13	12	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 4º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 7.362,00	EDITORA ESPIRAL
14	12	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 5º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 7.362,00	EDITORA ESPIRAL
15	15	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 6º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 9.202,50	EDITORA ESPIRAL
16	15	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 7º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 9.202,50	EDITORA ESPIRAL
17	15	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 8º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário, 01 Livro digital (incluso no Portal	R\$ 613,50	R\$ 9.202,50	EDITORA ESPIRAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

			Educacional).			
18	15	KIT	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 9º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 613,50	R\$ 9.202,50	EDITORA ESPIRAL

VALOR TOTAL LOTE II
R\$:642.948,00

(SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

LOTE III – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	226	KIT	PROJETO EJA - 1º Segmento- Livro 1 ALUNO - (01 livro didático, 01 paradidático, 01 livro trabalhabilidade, 01 diário do cidadão, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo, 01 Squeeze.)	R\$ 491,00	R\$ 110.966,00	EDITORA ESPIRAL
2	134	KIT	PROJETO EJA - 1º Segmento- Livro 2 ALUNO - (01 livro didático, 01 paradidático, 01 livro trabalhabilidade, 01 diário do cidadão, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo, 01 Squeeze.)	R\$ 491,00	R\$ 65.794,00	EDITORA ESPIRAL
3	136	KIT	PROJETO EJA - 1º Segmento- Livro 3 ALUNO - (01 livro didático, 01 paradidático, 01 livro trabalhabilidade, 01 diário do cidadão, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo, 01 Squeeze.)	R\$ 491,00	R\$ 66.776,00	EDITORA ESPIRAL
4	15	KIT	PROJETO EJA - 1º Segmento- Livro 1 PROFESSOR - (01 livro didático, 01 paradidático, 01 livro integrado de trabalhabilidade, 01 diário do professor, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional)).	R\$ 491,00	R\$ 7.365,00	EDITORA ESPIRAL
5	15	KIT	PROJETO EJA - 1º Segmento- Livro 2 PROFESSOR - (01 livro didático, 01 paradidático, 01 livro integrado de trabalhabilidade, 01 diário do professor, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional)).	R\$ 491,00	R\$ 7.365,00	EDITORA ESPIRAL
6	15	KIT	PROJETO EJA - 1º Segmento- Livro 3 PROFESSOR - (01 livro didático, 01 paradidático, 01 livro integrado de trabalhabilidade, 01 diário do professor, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA e 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional)).	R\$ 491,00	R\$ 7.365,00	EDITORA ESPIRAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7	88	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 6º ano- ALUNO- (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 diário do cidadão, 01 paradidático, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo, 01 squeeze).	R\$ 510,60	R\$ 44.932,80	EDITORA ESPIRAL
8	85	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 7º ano- ALUNO- (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 diário do cidadão, 01 paradidático, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo e 01 squeeze).	R\$ 510,60	R\$ 43.401,00	EDITORA ESPIRAL
9	145	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 8º ano- ALUNO- (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 diário do cidadão, 01 paradidático, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo e 01 squeeze).	R\$ 510,60	R\$ 74.037,00	EDITORA ESPIRAL
10	98	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 9º ano- ALUNO - (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 diário do cidadão, 01 paradidático, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional), 01 estojo e 01 squeeze).	R\$ 510,60	R\$ 50.038,80	EDITORA ESPIRAL
11	15	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 6º ano – PROFESSOR - (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional))	R\$ 510,60	R\$ 7.659,00	EDITORA ESPIRAL
12	15	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 7º ano – PROFESSOR - (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional))	R\$ 510,60	R\$ 7.659,00	EDITORA ESPIRAL
13	15	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 8º ano – PROFESSOR - (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional)).	R\$ 510,60	R\$ 7.659,00	EDITORA ESPIRAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

14	22	KIT	PROJETO EJA 2º Segmento - 9º ano – PROFESSOR - (01 livro integrado Artes/ Inglês / Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia / História / Trabalho, 01 livro integrado Ciências / Matemática, 01 manual de formação de alfabetizadores - EJA, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	R\$ 510,60	R\$ 11.233,20	EDITORA ESPIRAL
VALOR TOTAL LOTE III R\$:512.250,80						
(QUINHENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).						
VALOR GLOBAL R\$ 1.332.144,80 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).						

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.8 **O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.**

4.9 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.10 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.11 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.12 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.13 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.14 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**.

5.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 11 de março de 2024

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Órgão Gerenciador

ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

GERSOM LUIZ FERNANDES

Fornecedor

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1078, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GOVERNO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o servidor **JOSE ANGELO DA ANUNCIAÇÃO TARATA**, do cargo de Secretário Municipal, da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** símbolo SEC, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de março de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda